



EDITAL N.º 72/2015

----- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2015, deliberou o seguinte:-----

---- Não exercer o direito de preferência no prédio urbano com o artigo n.º 1724, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu. -----

---- Aceitar a colaboração da CECHAP na participação do Município, na Bolsa de Turismo de Lisboa/2016. -----

---- Autorizar o alargamento de horário, até às 6H00 da manhã do dia 01/01/2016 a todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do Concelho. -----

---- Aprovar em definitivo o Projecto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---- Aprovar em definitivo o Projecto de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação.

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 23 de Dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)